

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B1C7AA4440****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 46 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.225***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

## DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$420.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>	<b>420.000,00</b>
----------------------------	-------------------

**Anulação**

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
1025	04.122.0045.2217.0000	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR AO RPPS	25.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 05 00	FUNDEB		
1023	12.361.0150.2217.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR AO RPPS	10.000,00 F.R.: 1 540 01
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1024	12.361.0150.2217.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR AO RPPS	310.000,00 F.R.: 1 540 01
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1026	10.301.0120.2217.0000	ATENDIMENTO UBS CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR AO RPPS	30.000,00 F.R.: 1 500 02
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
1027	10.301.0120.2217.0000	ATENDIMENTO UBS CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR AO RPPS	40.000,00 F.R.: 1 600 02
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	999 000	Não se aplica	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B1C7AA4440****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 46 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.225****Anulação**

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1028	08.244.0106.2217.0000	DESENV. ECONOMICO E SOCIAL CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR AO RPPS	5.000,00	F.R.: 1 500 00
		3.1.91.13.00 500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

250	12.361.0150.2082.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS MANUTENÇÃO DO FUNDEF PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	-200.000,00	F.R. Grupo: 1 544 01
		3.1.90.91.00 544	SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos de Precatórios do FUNDEF	
		999 000	Não se aplica	

02 08 00 HOSPITAL MUNICIPAL

626	10.301.0120.2029.0000	ATENDIMENTO UBS Manutenção do Hospital Municipal	-150.000,00	F.R. Grupo: 1 621 02
		3.3.90.30.00 621	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

807	08.244.0106.2091.0000	DESENV. ECONOMICO E SOCIAL SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços de SUAS – CUSTEIO	-70.000,00	F.R. Grupo: 1 669 04
		3.3.90.35.00 669	SERVIÇOS DE CONSULTORIA Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
		999 000	Não se aplica	

**Anulação ( - )****-420.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B1C7AA4440****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 46 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.225**

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL